



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 038/2024

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A
PROFESSORA ELAINE SCHWANCK
HENDLER.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR:

A Redução da Carga Horária, a pedido da servidora ELAINE SCHWANCK HENDLER, matrícula nº 208, Professora, estatutária, com carga horaria 20 (vinte) horas semanais, REDUÇÃO da carga horária para 10 (dez) horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, solicitado pelo requerimento nº 020/2024 de 24/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

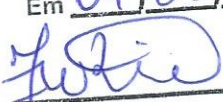
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/02/24


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 447